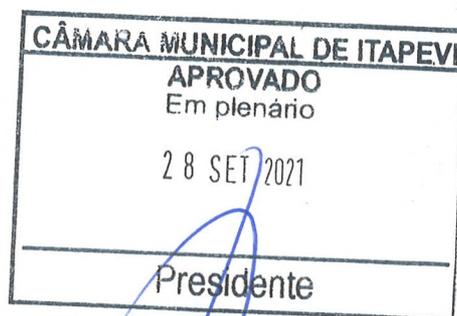




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 1252/2021



Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca da **implantação de um Centro de Referência de Acolhimento ao Autista e Familiares**, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca **implantação de um Centro de Referência de Acolhimento ao Autista e Familiares**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura tem como objetivo colher informações no sentido da Criação de Centro de Referência de Acolhimento ao Autista e Familiares, e com isso dar o suporte necessário para essas pessoas. Ao meu ver, com a implantação deste Centro de Referência de Acolhimento ao Autista e Familiares o atendimento destes indivíduos com diagnóstico ou suspeita de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas mais variadas concorrências, será levado em conta toda uma dimensão no que tange a sua especificidade, até porque temos que estar em cumprimento à Lei Federal 12.764 de 27/12/2012 que diz "Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990". Ressalto que o Centro de Referência de Acolhimento ao Autista e Familiares também visa diminuir ou até acabar com a falta de perspectivas sociais e de políticas públicas voltadas ao indivíduo autista. É sabido que o autismo distorce o processo de desenvolvimento infantil, caracterizados pelo prejuízo qualitativo na interação social, comunicação verbal e não verbal, além do comportamento e interesses restritivos e repetitivos. Sugiro um Centro de Referência moderno que será um diferencial na questão que se refere aos cuidados de pessoas com o autismo, pois o grande propósito é a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde, com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária, ou seja, prestar um serviço integral de excelência, contando com espaço pra atendimento, estudo, pesquisa e aperfeiçoamento no



cuidado com as pessoas diagnosticadas. Caso haja conhecimento de projetos correlacionados com a presente propositura, peço a gentilmente que seja informada esta Casa de Leis para que possamos repassar a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária

Luiz Carlos de Moraes
PSDB

